



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19 REGIÃO Nº 14, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Autorização de saída de equipamento de informática para manutenção.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade desses serviços para atender o interesse público e cuja análise realizada concluiu pela indicação da aludida empresa como sendo a contratação mais vantajosa para esta Administração;

CONSIDERANDO a ata Nº 43 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 15 de setembro de 2022, pela deliberação.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a saída de equipamento de informática (impressora samsung ML-2160), para manutenção e correção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 16 de setembro de 2022.


JORGE MARTIM DA SILVA
Diretor Presidente Interven

CRTR 19ª REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA